

**03º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 036/2019 - PMT**

**Processo Licitatório nº. 040/2019  
Pregão Presencial nº013/2019**

**03º Termo Aditivo ao Contrato nº  
036/2019, firmado em 30 de dezembro  
de 2019, entre o MUNICÍPIO DE  
TACARATU, como CONTRATANTE e  
a Empresa TRIVALE  
ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato  
supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes  
supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos  
seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Ofício da  
lavra da Secretaria de Administração, inserido nos autos;

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Maria Audenira Pereira da Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 623.513.384-72, residente e domiciliado neste Município; e de outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, 904 – Centro, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Vitor Flores de Deus, analista de mercado público, residente e domiciliado à Rua João Flores, 300, São Jorge III, Uberlândia/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60 e RG nº

16254081 SSP/MG, doravante denominadas CONTRATANTES E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº 040/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**, homologado em 20 de dezembro de 2019 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de *21 de junho de 1993*, aditar o Contrato de nº. 036/2019, através do qual foi pactuado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e Diesel S 10, para a Prefeitura Municipal de Tacaratu, e os Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/03/2021 a partir do dia 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitam com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 04 de janeiro de 2021.

---

Washington Ângelo de Araújo  
Prefeito

---

Raquel Medeiros Nascimento Henrique  
Secretária Municipal de Saúde

---

Margarete Freire Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

---

Maria Audenira Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Maria Audenira Pereira da Silva  
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE

---

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ nº. 00.604.122/0001-97  
Vitor Flores de Deus  
CPF/MF sob o nº 099.822.686-60

TESTEMUNHAS :

---

---

CPF-----

CPF-----

PRE  
**TAC**  
TRABALHO E



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU  
R. Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu - PE, 56480-000  
Fone: (87) 3843-1156



[WWW.TACARATU.PE.GOV.BR](http://WWW.TACARATU.PE.GOV.BR)